



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
DEPARTAMENTO DE NOVAS OUTORGAS E POLÍTICAS REGULATÓRIAS PORTUÁRIAS

DESPACHO Nº 189/2020/CGMP/DNOP-SNPTA/SNPTA

Brasília, 29 de abril de 2020.

Processo nº 50000.046827/2019-56

Interessado: DOCAS DO CEARÁ - AUTORIDADE PORTUÁRIA

Ao Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários

**Assunto: Ato Justificatório para a modelagem do Programa de Arrendamentos Portuários do Governo Federal - Licitação da área MUC01 no Porto Organizado do Mucuripe/CE.**

Senhor Secretário,

1. Trata-se das providências subsequentes à elaboração do Ato Justificatório para a modelagem de Estudos que visam a realização de procedimento licitatório para o arrendamento do Terminal de Granel Vegetal do Porto do Mucuripe, localizado em Fortaleza/CE, denominado **MUC01**.

2. A esse respeito, a área técnica deste Departamento apresentou manifestação por meio da NOTA TÉCNICA Nº 59/2020/CGMP/DNOP-SNPTA/SNPTA (SEI 2427065), com a qual corrobora, sugerindo que sejam tomadas as providências a seguir relacionadas, caso V.S.<sup>a</sup> esteja de acordo:

- a) a aprovação dos Estudos em questão;
- b) que ato contínuo à aprovação do EVTEA por parte deste MINFRA, os Estudos sejam encaminhados à ANTAQ, para abertura de Consulta e Audiência Pública; e
- c) que a Companhia Docas do Ceará - CDC seja oficiada quanto ao conteúdo do Ato Justificatório (SEI 2427065) em conjunto com o EVTEA Revisado (SEI 2427062).

3. Uma vez que as providências supracitadas tratam de atos discricionários da Autoridade Máxima desta Secretaria, encaminho-vos os autos para consideração superior.

Respeitosamente,

**FÁBIO LAVOR TEIXEIRA**

Diretor do Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias



Documento assinado eletronicamente por Fábio Lavor Teixeira, Diretor do Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias, em 04/05/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2427070** e  
o código CRC **162CB343**.



Referência: Processo nº 50000.046827/2019-56

SEI nº 2427070

EQSW 301/302, Lote N2 01, Ed. Montes, Térreo - Ala Sul. - Bairro Setor Sudoeste  
Brasília/DF, CEP 70673-150  
Telefone: (61) 2029 - 8942 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)

